



ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINA
 CNPJ Nº 06.554.174/0001-82

ANEXO DECLARAÇÕES

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 00X/2023

....., inscrito no CNPJ nº
por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a)
 portador da Carteira de Identidade nº
 e do CPF nº,

Declaro, em conformidade com a Lei nº 8.666/93, que cumpre todos os requisitos para habilitação para este certame licitatório no Município de XXX- Estado de XXXX;

Declaro que tem pleno conhecimento e aceitação integral e irrevogável dos termos, condições e anexos deste Chamamento, bem como a observância das normas e regulamentos aplicáveis ao Programa Minha Casa Minha Vida e da Lei Municipal nº XXX/2023;

Declaro que atende às condições do PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA para contratação junto aos agentes financeiros autorizados.

Declaro, sob as penas da lei, de que não foi declarada INIDÔNEA, para licitar ou contratar com a Administração Pública;

Declaro que as máquinas e equipamentos adequados para a execução do objeto estarão disponíveis e em perfeitas condições de uso quando da contratação das obras, inclusive sujeitos a vistoria do órgão contratante para sua aceitabilidade, por ocasião da contratação e sempre que necessário;

Declaro de que tomou conhecimento de todas as informações locais para o cumprimento das obrigações objeto da Chamada Pública e da natureza dos serviços a que nos propomos a executar, bem como, de todos os termos do instrumento convocatório que rege a licitação e demais anexos que a integram

Declaro, em conformidade com o art. 32, parágrafo 2º da Lei nº 8.666/93, que não existem fatos supervenientes a esta licitação que sejam impeditivos de sua habilitação para este certame licitatório no Município de XXX- Estado de XXX;

Declaro, em atendimento aos termos do Inciso XXXIII do Artigo 7º da CF, que não possuímos, em nosso quadro de pessoal, empregados com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, bem como de 14 (quatorze) anos em qualquer trabalho.

Declaro, em atendimento aos previstos no presente Edital, que não possuir, no quadro de funcionários, servidores ou membro da Administração da Prefeitura Municipal de XXX, mesmo subcontratado, como dirigente, acionista detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, controlador ou responsável técnico.

Obs.: Se o licitante possuir menores de 16 anos na condição de aprendizes deverá declarar expressamente.

XXX, ___ de ___ de 2023.

Assinatura do representante legal sob carimboRG:
 CPF/MF:
 CNPJ/MF da empresa:

Id:13B5AD367A948D9B



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINA-PI
 AVISO DE LICITAÇÃO
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2023/PME.

Objeto: Registro de preços para a aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para atender as necessidades do município de Esperantina-PI, conforme Termo de Referência. **Tipo:** Menor Preço. **Acolhimento das propostas até:** 28/07/2023 às 09h00min. **Abertura das propostas:** 28/07/2023 às 09h00min. - **Disputa de lances:** 28/07/2023 às 09h30min. horário de Brasília/DF- **Fonte de Recursos:** PNAE; SEC. DE EDUCAÇÃO; outros recursos próprios. **Local:** www.bil.org.br. **Informações:** CPL da PME – Rua Vereador Ramos, 746 – Centro-Esperantina. E no site: www.tce.gov.br

Esperantina-PI, 14 de Julho de 2023.

Marília Aguiar Rodrigues
 Pregoeira/PME

Id:1518F2AED81E8DE3



ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL JOSÉ DIAS - PI
 CNPJ: 41.522.160/0001-88
 Rua Gabriel Américo de Oliveira, S/N - Centro - CEP. 64793-000

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE SERVIÇOS Nº 004/2023 CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2022 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 063/2022, PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO E INSTALAÇÃO DE UMA USINA FOTOVOLTAICA CONECTADA A REDE GERAL DE ENERGIA, CONSTRUÇÃO DE ABRIGO PARA INVERSORES E CERCA DE PROTEÇÃO NO MUNICÍPIO DE CORONEL JOSÉ DIAS - PI.

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CORONEL JOSÉ DIAS-PI, pessoa jurídica de direito público interno, sob CNPJ nº 41.522.160/0001-88, estabelecida a Rua Gabriel Américo de Oliveira, S/N - Centro - CEP. 64793-000, neste ato representada por Rafael Oliveira da Silva, Prefeito municipal, RG. 5.041.212-4 AAP/PI e CPF nº 024.973.737-06, residente e domiciliado na cidade de Coronel José Dias-PI denominada contratante

CONTRATADA: LUXTER ENGENHARIA LTDA, CNPJ Nº 42.259.760/0001-68, localizada à Av. Joaquim Manoel, Nº 257, CEP Nº 64.300-000, Bairro Centro, Município de Valença do Piauí, e-mail: luxterengenharia@gmail.com, Tel: (86) 98103-4268, representada neste ato pelo o seu sócio administrador o Sr. Helder de Sousa, RG Nº 52907251 SSP/SP, CPF Nº 412.499.058-85, residente e domiciliado à Condomínio Parque Terrazzo Poti, Rua Engenheiro Eduardo de Almendra Freitas, 2137 Bloco 22/203 Bairro Gurupi CEP 64090-116, Teresina, PI.

Os CONTRATANTES têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo ao contrato administrativo Nº 004/2023, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo dos serviços alterando a Cláusula Sexta do contrato de serviços nº 162/2022 referente a concorrência 001/2022, conforme planilha apresentada e atestada pelo setor de engenharia. Ele fica aditivado o equivalente a aditivado em aproximadamente 5,59% (cinco vírgula cinquenta e nove por cento) do valor de R\$ 1.326.500,75 (um milhão, trezentos e vinte e seis mil, quinhentos reais, setenta e cinco centavos), acrescentando aproximadamente com o presente aditivo o valor de R\$ 74.188,26 (setenta e quatro mil, cento e oitenta e oito reais e vinte e seis centavos), totalizando o presente contrato o valor de R\$ 1.400.689,01 (um milhão, quatrocentos mil, seiscentos e oitenta e nove reais e um centavo)

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Site: www.coroneljosedias.pi.gov.br - E-mail: coroneljosedias.prefeitura@gmail.com
 Fone: (89) 3585-1107



ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL JOSÉ DIAS - PI
 CNPJ: 41.522.160/0001-88
 Rua Gabriel Américo de Oliveira, S/N - Centro - CEP. 64793-000

Fundamenta-se o aditivo de valor na Cláusula Quarta do presente contrato e no art. 65, parágrafo 1º da Lei 8.666/1993.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Ficam observadas e mantidas, as demais Cláusulas e Condições do Contrato desde que não contrariem o convencionado no presente Termo Aditivo.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Coronel José Dias - PI, 14 de julho de 2023

Rafael Oliveira da Silva
 Prefeito Municipal
 Contratante

LUXTER ENGENHARIA LTDA
 CNPJ Nº 42.259.760/0001-68
 Contratada

TESTEMUNHAS

1ª _____

CPF Nº: _____

2ª _____

CPF Nº: _____

Site: www.coroneljosedias.pi.gov.br - E-mail: coroneljosedias.prefeitura@gmail.com
 Fone: (89) 3585-1107